

GR – GORNERO E REZENDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/ME: 03.582.853/0001-77

NIRE 52201636291

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de julho de 2020, às 11 horas, em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-178, nº 514, Qd. 616, Lt. 09, sala 01, Setor Nova Suíça, CEP 74840-090, sede social da **GR – Gornero e Rezende Construtora e Incorporadora Ltda.** ("Sociedade").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata, de acordo com a faculdade do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Winston Costa Rezende e secretariados pelo Sr. Gustavo Gornero Rezende.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os sócios representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade, os quais assinam a lista de presença constante do Anexo I à presente ata, conforme segue: **(a) GR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-178, nº 514, Qd. 616, Lt. 09, sala 05, Setor Nova Suíça, CEP 74840-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.110.712/0001-45, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("GR Participações"), representando 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade; e **(b) WGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-178, nº 526, Qd. 616, Lt. 08, sala 01, Setor Nova Suíça, CEP 74840-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.491.606/0001-84, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("WGR"), representando 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a autorização para a Sociedade celebrar o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia Sob Condição Suspensiva*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), com a **GRAMADO PARKS INVESTIMENTOS E INTERMEDIações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2507, Bairro Centro, CEP 95670-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.369.161/0001-57 ("Gramado Parks"), e a **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010 ("Securitizadora"), pelo qual serão alienadas fiduciariamente à Securitizadora a totalidade das quotas representativas do capital social da **GTR HOTÉIS E RESORT LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Hortênsias, nº 4665 B, sala 01, Bairro Centro, CEP 95.670-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.966.397/0001-00 ("GTR"), de propriedade da Sociedade, em garantia do adimplemento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), no âmbito da operação de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª e 462ª Séries de sua 1ª Emissão ("Operação de Securitização" e "CRI", respectivamente); e **(ii)** a autorização à administração da Sociedade para praticar todos e quaisquer atos relativos à implementação das deliberações a serem tomadas acima.

6. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia.

6.1 Os administradores da Sociedade ficam expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração em nome da Sociedade, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas nos termos do parágrafo acima, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Reunião; e demais documentos e atos necessários para a realização da Operação de Securitização.

7. LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou, declarou encerrados os

trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário á lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Goiânia/GO, 10 de julho de 2020.

Mesa:

DocuSigned by:
Winston Costa Rezende
Assinado por: WINSTON COSTA REZENDE:12464619191
CPF: 12464619191
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2020 | 16:15 BRT
ICP
Brasil
CA10A4E0030A4C98BA022DA361FF1AEC

Winston Costa Rezende
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Gustavo Gonero Rezende
Assinado por: GUSTAVO GORNERO REZENDE:71110259115
CPF: 71110259115
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2020 | 16:13 BRT
ICP
Brasil
CA10A4E0030A4C98BA022DA361FF1AEC

Gustavo Gonero Rezende
Secretário da Mesa

Sócios:

GR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

DocuSigned by:
Winston Costa Rezende
Assinado por: WINSTON COSTA REZENDE:12464619191
CPF: 12464619191
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2020 | 16:15 BRT
ICP
Brasil
CA10A4E0030A4C98BA022DA361FF1AEC

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Filipe Gonero Rezende
Assinado por: FILIPE GORNERO REZENDE:00098127179
CPF: 00098127179
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2020 | 16:12 BRT
ICP
Brasil
CA10A4E0030A4C98BA022DA361FF1AEC

Nome:
Cargo:

WGR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

DocuSigned by:
Winston Costa Rezende
Assinado por: WINSTON COSTA REZENDE:12464619191
CPF: 12464619191
Data/Hora da Assinatura: 14 de julho de 2020 | 16:15 BRT
ICP
Brasil
CA10A4E0030A4C98BA022DA361FF1AEC

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo: